

FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública — Lei № 8.826/06

RESOLUÇÃO № 030/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado Palmeira Futebol

Clube;

RESOLVE:

Antecipar o horário da partida entre PALMEIRA FC X CENTENÁRIO, anteriormente marcada para às 15h00, para às 08h00, do mesmo dia 25.08.19 (domingo), válido pela 9ª Rodada do Campeonato Estadual Sub - 19.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 22 de Agosto de 2019.

Presidente da HNF
FEDERAÇIO NORTE MOSEAUDENS DE FUTERO.
Lasé Vamildo da Silva

Avenida Prudente de Moraes, n° 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-500 – CNPJ: 11.941.077/0001-82 - Telefone: +55 (84) 3211-6717